

DECRETO LEGISLATIVO 67 DE 04 DE JUNHO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 31/97)
(VER. LUIZ PASCHOAL)

Dispõe sobre a outorga do
Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Sidoval
Borduchi, e dá outras
providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Sidoval Borduchi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 1997.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini